

HBR
REALTY**HBR 23**
INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.240.329/0001-37 - NIRE 35.300.537.866

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 15 de Agosto de 2023

Data, Hora e Local: Às 10h00 do dia 15 de agosto de 2023, na sede da HBR 23 - Investimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 2º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armênia, CEP 08.780-500. **Convocação e Presença:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Daniel Viterbo e secretariada pelo Sr. Alexandre Reis Nakano. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii) a integralização e novo aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição de novas ações, proporcionalmente à participação acionária já detida por cada acionista; e (iii) a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovaram as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e balanço patrimonial consubstanciado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicado no jornal O Estado de São Paulo, nas versões física e digital do dia 15 de agosto de 2023, na página B11 e no link <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes>, arquivados na sede da Companhia. Não haverá proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, dado que a Companhia auferiu prejuízo no período; (ii) declararam que o capital social da Companhia, no valor de R\$ 8.740.000,00 (oito milhões e setecentos e quarenta mil reais), foi totalmente integralizado pelos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às participações detidas por cada um no capital social, e, ato contínuo, aprovaram o aumento do capital social, mediante a subscrição de 510.000 (quinhentas e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, conforme Boletins de Subscrição que fazem parte do Anexo I do presente instrumento, passando o capital social da Companhia para R\$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais); (iii) aprovaram a alteração do caput da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social, que passa a vigorar com a redação abaixo: **“Cláusula 5ª - O capital social da Companhia é de R\$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 9.250.000 (nove milhões e duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas”**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Daniel Viterbo - Presidente; Alexandre Reis Nakano - Secretário. Acionistas: HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - Daniel Viterbo; Alexandre Reis Nakano; Jamil Soares. JUCESP nº 365.668/23-0 em 14/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>